



DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2020.

“Dispõe sobre prorrogação do mandato e da nomeação do Diretor Presidente do PREVDIB - Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 320/2007, e suas alterações posteriores;

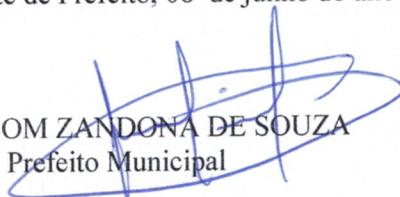
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados o mandato e a nomeação do Servidor Municipal Sr. REGINALDO CENTURION GAMBARRA, portador do RG. Nº. 0001173771-SSP/MS, inscrito no CPF. Sob o nº. 366.320.661-00, no período de 09/06/2020 à 31/12/2020, para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE do PREVDIB - Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeado conforme Dec. Municipal nº. 115/2017 e disposições da Lei Municipal nº 320/2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Ficam assegurados ao servidor nomeado, todos os direitos previstos na Lei Municipal nº. 320/2007, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 08 de junho do ano de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0329/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilson Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Mc Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag.3
ATOS DO PREVDIB	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2020

"DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município,

Considerando Ofício nº2001/SUGESP/GAB/SED/2020, de 08/06/2020, da Secretaria de Estado de Educação; e

Considerando a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR pelo período de 01/06/2020 a 31/12/2020, a CEDÊNCIA COM ONUS PARA ORIGEM, mediante reembolso, da Servidora Pública Municipal, Sra. CLEDEIR PINTO ALVES, inscrita no CPF: XXX.705.991-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Professora, sob a matrícula nº 1023-1, para exercer a Função de Diretora na Escola Estadual Indígena Alcântara Marques, localizada na Aldeia Indígena Buriti, Zona Rural, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020, com vigência até 31/12/2020.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 15 de julho de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 1º - Fica alterada a composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI/DIB do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal nº. 255/2003 de 12/12/2003 e demais normas vigentes.

I- Representantes Governamentais

Rosely Lacerda Miyadi - Titular Lailson Carvalho de Oliveira - Suplente	Sec. Munic. de Administração, Planej. e Finanças
Gezicarla Alves Coelho - Titular Stefany Arissa Mike - Suplente	Sec. Municipal de Educação
Maria de Fátima Mendonça Saraiva - Titular Maria Lucia Ribeiro - Suplente	Sec. Municipal de Assistência Social
Loranni Grazielly Vargas Costa Paz - Titular Dionizia Barbosa Martins - Suplente	Sec. Municipal de Saúde

II- Representantes não Governamentais

Tereza Maria Pomini - Titular Ivone Venâncio de Oliveira - Suplente	SIMTED - Sindicato Munic. Trabalhadores em Educação
Robson Pinheiro Garcia - Titular Hellen Cristini Saraiva Canepa - Suplente	APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Izabel Nakaya - Titular Domares Costa Silva - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Karina Ferreira Pereira - Titular Selene Felipe dos Santos - Suplente	SINTRAMDIB - Sindicato dos Trabalhadores do Munic. Dois Ir. Buriti

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, encerra-se em 15/07/2021, de acordo com a Lei Munic. nº 255/2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de julho do ano 2020.
Edilson Zandona de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2020.

"Dispõe sobre prorrogação do mandato e da nomeação do Diretor Presidente do PREVDIB - Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 320/2007, e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados o mandato e a nomeação do Servidor Municipal Sr. REGINALDO CENTURION GAMBARRA, portador do RG. Nº. 0001173771-SSP/MS, inscrito no CPF. Sob o nº. 366.320.661-00, no período de 09/06/2020 à 31/12/2020, para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE do PREVDIB - Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeado conforme Dec. Municipal nº. 115/2017 e disposições da Lei Municipal nº 320/2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Ficam assegurados ao servidor nomeado, todos os direitos previstos na Lei Municipal nº. 320/2007, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 08 de junho do ano de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Obs: republicado por motivo de retificação do número do CPF do Senhor Reginaldo Centurion Gambarra, constante do art. 1º desse decreto.

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2020.

Dispõe sobre alteração da composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 114 da Lei Orgânica, e em atendimento a Lei Municipal nº. 255/2003;

Considerando o Ofício nº 169/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde solicita a alteração dos membros que representam a Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

Dispensa Licitação nº 44/2020

Processo Administrativo nº 61/2020

O Prefeito Municipal, Sr. EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a necessidade da realização da Aquisição de agasalhos para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, com Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: PRISCILLA MALHAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.669.730/0001-78, no valor de R\$ 25.400,00; resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 15 de Julho de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Dispensa Licitação nº 45/2020

Processo Administrativo nº 62/2020

O Prefeito Municipal, Sr. EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a necessidade da realização da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, com Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: LH EDIÇÃO DE JORNAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.687/0001-78, no valor de R\$ 14.035,00; resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Julho de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO